



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 2022

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Edital .....	3



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

**Expediente**

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

#### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

#### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

## PORTARIA nº 5.207, de 01 de JUNHO de 2026.

*Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana - REURB*

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no capítulo VI do Decreto Municipal nº 5.856, de 19 de maio de 2026, que instituiu a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana - REURB no Município de Pederneiras;

**Considerando** a necessidade de nomeação da referida Comissão Municipal de Regularização Fundiária, conforme processo SEI nº 3536703.415.00011302/2026-39;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana - Comissão Municipal de REURB:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Presidente: Ricardo Augusto Aversa

Secretário: Leonardo Acosta

Membro: Paulo Fernando Sampaio Galvão Filho

II - Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Membro: Daniel Massud Nacheff

III - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Membro: Ariadne Zampieri Neves

IV - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Membro: Mário Moreno Rodrigues

V - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Membro: Robinson Luís Campanhã

VI - Representante do Setor de Cadastro Imobiliário d Fiscal

Membro: Ana Paula Cesquim

**Art. 2º** Compete à Comissão Municipal de REURB:

I. analisar os processos administrativos de REURB encaminhados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II. emitir parecer técnico conclusivo quanto à viabilidade urbanística, ambiental e social da regularização;

III. deliberar sobre flexibilizações de parâmetros urbanísticos e edifícios legalmente admissíveis;

IV. propor medidas compensatórias, mitigadoras e condicionantes à regularização;

V. analisar e opinar sobre conflitos fundiários relacionados à regularização;

VI. acompanhar a execução das medidas urbanísticas e ambientais vinculadas à REURB;

VII. deliberar sobre casos omissos no âmbito técnico-administrativo;

VIII. exercer outras atribuições correlatas, conforme estabelecido em regulamento próprio.

**Art. 3º** A presidência da Comissão será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, competindo-lhe:

I. Coordenar os trabalhos da Comissão;

II. Convocar e presidir reuniões;

III. Distribuir processos e diligências;

IV. Assinar pareceres e atas;

V. Encaminhar os processos concluídos à autoridade competente.

**Art. 4º** A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

**Art. 5º** A Comissão poderá requisitar apoio técnico de outros órgãos da Administração Municipal, bem como solicitar documentos e informações necessários à instrução dos processos.

**Art. 6º** Os membros da Comissão poderão realizar vistorias, inspeções e levantamentos técnicos necessários à regular instrução dos processos administrativos de REURB.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 01 de junho de 2026.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
Prefeita Municipal

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras, conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma [Compras.gov.br](https://www.compras.gov.br) ([cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras](https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras)), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90049/2026, e do Portal Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 01 de junho de 2026.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/SP****PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, estado de São Paulo, através da Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, **DIVULGA** o gabarito da prova objetiva realizada no dia **31 de maio de 2026**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pederneiras, 01 de junho de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha  
**Prefeita Municipal**

**P.E.B.E - Dança Temporário**

1 - C	14 - D
2 - B	15 - E
3 - B	16 - B
4 - B	17 - D
5 - A	18 - B
6 - A	19 - E
7 - A	20 - E
8 - B	21 - C
9 - D	22 - E
10 - A	23 - D
11 - A	24 - A
12 - C	25 - A
13 - B	

**P.E.B.E - Educação Física Temporário**

1 - C	14 - D
2 - B	15 - E
3 - B	16 - B
4 - B	17 - D
5 - A	18 - B
6 - A	19 - E
7 - A	20 - E
8 - B	21 - C
9 - D	22 - B
10 - A	23 - C
11 - A	24 - C
12 - C	25 - D
13 - B	

**P.E.B.E - Educação Ambiental Temporário**

1 - C	14 - D
2 - B	15 - E
3 - B	16 - B
4 - B	17 - D
5 - A	18 - B
6 - A	19 - E
7 - A	20 - E
8 - B	21 - B
9 - D	22 - C
10 - A	23 - D
11 - A	24 - E
12 - C	25 - B
13 - B	

**P.E.B.E - Informática Temporário**

1 - C	14 - D
2 - B	15 - E
3 - B	16 - B
4 - B	17 - D
5 - A	18 - B
6 - A	19 - E
7 - A	20 - E
8 - B	21 - C
9 - D	22 - B
10 - A	23 - E
11 - A	24 - B
12 - C	25 - C
13 - B	

**P.E.B.E - Educação Artística Temporário**

1 - C	14 - D
2 - B	15 - E
3 - B	16 - B
4 - B	17 - D
5 - A	18 - B
6 - A	19 - E
7 - A	20 - E
8 - B	21 - A
9 - D	22 - E
10 - A	23 - E
11 - A	24 - B
12 - C	25 - E
13 - B	

**P.E.B.E - Inglês Temporário**

1 - C	14 - D
2 - B	15 - E
3 - B	16 - B
4 - B	17 - D
5 - A	18 - B
6 - A	19 - E
7 - A	20 - E
8 - B	21 - D
9 - D	22 - B
10 - A	23 - E
11 - A	24 - E
12 - C	25 - A
13 - B	

**P.E.B.E - Música (Instrumento e Coral) Temporário**

1 - C	14 - D
2 - B	15 - E
3 - B	16 - B
4 - B	17 - D
5 - A	18 - B
6 - A	19 - E
7 - A	20 - E
8 - B	21 - B
9 - D	22 - D
10 - A	23 - B
11 - A	24 - B
12 - C	25 - A
13 - B	

**Professor de Educação Infantil Temporário**

1 - D	14 - E
2 - B	15 - D
3 - E	16 - C
4 - B	17 - B
5 - D	18 - E
6 - A	19 - A
7 - D	20 - A
8 - B	21 - A
9 - C	22 - B
10 - C	23 - D
11 - D	24 - A
12 - A	25 - D
13 - C	

**P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário**

1 - C	14 - D
2 - B	15 - E
3 - B	16 - B
4 - B	17 - D
5 - A	18 - B
6 - A	19 - E
7 - A	20 - E
8 - B	21 - B
9 - D	22 - D
10 - A	23 - C
11 - A	24 - E
12 - C	25 - A
13 - B	

**Professor de Ensino Fundamental Temporário**

1 - E	14 - C
2 - C	15 - E
3 - A	16 - E
4 - B	17 - B
5 - A	18 - D
6 - A	19 - E
7 - A	20 - E
8 - A	21 - B
9 - C	22 - A
10 - E	23 - D
11 - A	24 - C
12 - A	25 - B
13 - D	



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c9c4-d1d9-a87d-99e1-1b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 2022, ano IX, veiculado em 01 de junho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 01/06/2026 às 17:01:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c9c4-d1d9-a87d-99e1-1b>